



Prefeitura de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana  
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



PORTARIA Nº 017/2026 – SMDSMU/FAZTRANS

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº108/2026 - Data: de 17  
de junho de 2026.

SÚMULA: Substituição de Fiscal de Contratos para o objeto: “Etilometro - Aparelho para exame de álcool a partir do ar expirado pela boca, Etilômetro portátil, aprovado pelo INMETRO conforme portaria 158/03 e complementares, e homologado pelo DENATRAN conforme portaria 050/2007, com Kit de suprimentos contendo: impressora portátil conexão bluetooth, 50 rolos de fita/papel para impressora, 500 bocais com retenção de saliva e retorno do ar, homologado pelo INMETRO”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8104/2026.

Art. 1º Ficam nomeados os servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados para fiscalização do objeto: “Etilometro - Aparelho para exame de álcool a partir do ar expirado pela boca, Etilômetro portátil, aprovado pelo INMETRO conforme portaria 158/03 e complementares, e homologado pelo DENATRAN conforme portaria 050/2007, com Kit de suprimentos contendo: impressora portátil conexão bluetooth, 50 rolos de fita/papel para impressora, 500 bocais com retenção de saliva e retorno do ar, homologado pelo INMETRO”, como segue:

| Função            | Nome                    | Matrícula |
|-------------------|-------------------------|-----------|
| Fiscal            | Romario Almeida e Silva | 352462    |
| Fiscal Substituto | Valdir Schmidt          | 353118    |



**Prefeitura de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana**  
**Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS**



Art. 2º Ficam cessadas, a partir de 15 de janeiro de 2026, as atribuições de fiscalização do contrato exercidas pelo servidor, neste ato substituído, designados na Portaria nº 022/2025, o qual deixa de responder pela fiscalização do objeto nela previsto a partir da referida data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 022/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2026

**Alexandre Tramontina Gravena**

Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana

Decreto 8104/2026

## Assinantes

- ✓ **romario almeida e silva**  
Assinou em 15/06/2026 às 16:25:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas.  
Eu, romario almeida e silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Alexandre Tramontina Gravena**  
Assinou em 17/06/2026 às 10:00:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas.  
Eu, Alexandre Tramontina Gravena, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Valdir Schmidt**  
Assinou em 17/06/2026 às 11:43:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas.  
Eu, Valdir Schmidt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**13W-71G-37V-6WG**